Mem. nº 116 / 2019 – SEMED Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2019.

DE: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

PARA: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Assunto: **Termo de Parceria / Fomento / Colaboração nº 2/2018 - APAE**

Encaminho Prestação de Contas, da parcela 01/12, do Termo de Parceria / Fomento / Colaboração nº 2/2018, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, para o Programa Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

Aguardo avaliação dessa Comissão de Avaliação e Monitoramento para, posteriormente, solicitar liberação da próxima parcela.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Ramos de Oliveira,
Gestora do Termo de Parceria / Fomento / Colaboração nº 2/2018.

Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Diretora do Departamento
Pegagógico - SEMED

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N. º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts

APAE
Santo Antônio da Patrulha - RS

Ofício nº 026/2019

Santo Antônio da Patrulha, 07 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 01/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

L.S.V

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO 2/2019 - Educação

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 30/01/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.
Ações programadas: Pagamento de profissionais
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Pagamento de profissionais
Alcance dos objetivos: Pagamento de profissionais
Atividades ainda em fase de realização: Pagamento de profissionais
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 08/02/2019

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 2/2019 - Educação

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	**Valor Total Programado**	**Valor Recebido no período**	**Valor Recebido Até o período**
Recursos recebidos da concedente	R$ 66.240,00	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R$ 66.240,00	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	Contratação de profissionais					
1.1	Fonoaudióloga	O atendimento será oferecido semanalmente	220	Atendimentos	20	200
1.2	Psicopedagoga	O atendimento será oferecido semanalmente	440	Atendimentos	40	400
1.3	Terapeuta ocupacional	O atendimento será oferecido semanalmente	352	Atendimentos	32	320
1.4	Neuropediatra	Atendimento mensal	176	Atendimentos	00	176
TOTAL			1188		92	1096

Data 08/02/2019

Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP	Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	**TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO** (2/2018)

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	**Valor (R$)**
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 30/01/2019	R$ 5.520,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 01/12 em 30/01/2019 no valor de:	R$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R$ 5.520,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	**Valor (R$)**
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R$ 4.677,50
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R$ 4.677,50
SALDO:		
	Histórico	**Valor (R$)**
1	Saldo (f – i)	R$ 842,50
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, ...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 07/02/2019 (j – k – l)	R$ 842,50

Data 07/02/2019

Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158 Sérgio Schmitt Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS Téc. Cont. CRC-RS 020.153/O - 2 CPF: 071.513.050-91

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS 1. Concedente 2. Proponente	**PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	**TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO** (2/2018)

Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Rafaella Peixoto Migliavacca	026.898.270-85	Recibo	1053	06/02/2019	550.369.000.034.830	06/02/2019	R$ 757,00
	02	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	06/02/2019	554.613.000.118.221	06/02/2019	R$ 843,50
	03	Patrícia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	06/02/2019	20.601	06/02/2019	R$ 3.077,00
Total									R$ 4.677,50

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Sérgio Schmitt – Técnico Contábil
CRC – 20.158

Sérgio Schmitt
Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS
Téc. Cont. CRC-RS 020.158/O - 2 CPF: 071.513.050-91

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	**TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO** (nº 2/2018)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco: **Banco do Brasil**	**Nº Banco:** **001**	**Nº da Agência:** **0369-7**	**Nº da Conta:** **35.459-7**	**Valor (R$)**
Saldo conforme extrato bancário em 07/02/2019				R$ 842,50
Menos depósito não contabilizado				R$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R$ 0,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS

Cheque/Outros	**Data Emissão**	**Favorecidos**	**Valor (R$)**
		TOTAL	

Data 07/02/2019

Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158 Sérgio Schmitt Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS Téc. Cont. CRC-RS 020.158/O - 2 CPF: 071.513.060-91